



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA 1ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CES/RS - 2024

1 No décimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta
2 minutos, o Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul esteve reunido
3 em formato híbrido, por meio da plataforma "Cisco Webex", e presencial no auditório do
4 CES, no 4º andar do Prédio Negrinho do Pastoreio, na Av. Borges de Medeiros, 521, para
5 a realização da 1ª Plenária Ordinária deste Colegiado. A transmissão está disponível no
6 seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=LedEmordJ-w>. Estiveram
7 presentes os **titulares** Maria Celeste da Silva (MS), Carolina Gyenes (SPGG), Terezinha
8 Valduga (SES-RS), Paulo Casa Nova (CRMV), Lucia Silveira (CRESS), Ivete Dornelles
9 (CRN), Dan Montenegro (CRP), Inara Ruas (SERGS), Sandra Mara Lopes (FGSM),
10 Mônica Thomé (CREFITO), Célia Chaves (SINDFARS), Claudio Augustin (CUT), Elder
11 dos Santos (CTB), Vitorio Passero (CNBB), Sérgio Poletto (FETAG), Karina Zuge (FCD),
12 Itamar Santos (FETAPERGS), João de Deus (FRACAB), João Custódio (FRACAB), Car-
13 los Duarte (GAPA), e os **suplentes** Cristiane Bandeira (FED.STAS.CASAS), Eduardo da
14 Rosa (CREFITO), Gabriel Katz (EMATER), Virgínia Cordeiro (CRP), Leticia Leite (SE-
15 DUC), Maria Conceição de Abreu (FGSM), Cesar Amaral (FRACAB), Jaime Braz (CTB),
16 Elias Valer (CNBB), Diva Luciana da Costa (SINDSEPE-RS) e Vanderci Maciel (FCD). Os
17 temas em **pauta** foram: **1) Inscrições para assuntos gerais; 2) Atas, Informes e Ex-**
18 **pedientes; 3) Reestruturação do CES – Deliberação acerca do regulamento e edi-**
19 **tal eleitoral; 4) Hospitais próprios do Estado: situação atual e licitações e 5) As-**
20 **suntos Gerais.** Inara Ruas informa a retirada do primeiro ponto de pauta, acordado
21 pela mesa diretora. O próximo ponto de pauta tratou das **atas** do ano de 2023 (10ª,

22 12^a, 14^a, 18^a e 3^a extraordinária), onde entraram em regime de votação em bloco e fo-
23 ram aprovadas com quatorze votos a favor e duas abstenções. Após, o plenário pros-
24 seguiu com a pauta da **reestruturação do CES**. Carlos Duarte explica que o tempo
25 previsto para realizar o processo eleitoral foi expirado, uma vez que a Lei Estadual
26 15.971/2023 aprovada pela Assembleia Legislativa do RS prevê que a eleição deveria
27 ter acontecido até o dia 07 de janeiro. Ainda diz que o mandato dos conselheiros ter-
28 mina no dia 07 de fevereiro, onde os novos eleitos deveriam assumir. Diz que a mesa
29 diretora se reuniu com o Procurador do Estado, Coordenador Setorial do Sistema de
30 Advocacia do Estado junto a SES/RS, Lourenço Floriani Orlandini, e com a Secretá-
31 ria de Saúde Adjunta do Estado, Ana Costa, a fim de mitigar o prejuízo que o atraso
32 gerou ao processo. Ficou acordado que o CES reduziria ao máximo os prazos do pro-
33 cesso eleitoral já estabelecidos , bem como concluir e aprovar o edital de chamamen-
34 to das eleições para que o mesmo seja publicado no Diário Oficial do Estado o mais
35 breve possível. Em paralelo, o procurador mostrou-se comprometido em analisar a si-
36 tuação e buscar regularizar com segurança jurídica o período em que o Conselho terá
37 seus mandatos dos conselheiros expirados. Por sua vez, a secretária Ana fará o possí-
38 vel para agilizar os processos administrativos para efetivar a publicação do edital as-
39 sim que o mesmo for aprovado e incidir esforços junto a Casa Civil e Assembleia Le-
40 gislativa para que o prazo dos mandatos estabelecido na legislação seja alterado. Caso
41 não haja prorrogação dos mandatos, após o dia 08 de fevereiro, o Estado do Rio
42 Grande do Sul, ficaria sem um Conselho Estadual de Saúde, onde não haveria formas
43 de realizar plenárias, sem reuniões oficiais e formais, enfim, nenhuma atividade que
44 envolva os conselheiros. Claudio Augustin acha que o prazo de inscrição das entida-
45 des deve ser maior. Célia Chaves pergunta se a comissão eleitoral pode seguir seu tra-
46 balho mesmo após a data limite dos mandatos e se o projeto de lei já está pronto para
47 ser encaminhado, se já foi feito algum contato com os parlamentares. Inara explica
48 que a comissão não tem ligação com os conselheiros, então que eles podem seguir
49 normalmente seu trabalho. Em relação ao PL, ele já se encontra na Casa Civil. Diz
50 que na reunião, foi solicitado que seja publicado o edital no dia 22 de janeiro, e que já
51 ocorreu o movimento de alguns da mesa diretora e do procurador Lourenço Orlandini

52 para contatar a Casa Civil e os deputados da Assembleia Legislativa. Itamar Santos
53 demonstra preocupação sobre a legalidade das eleições, já que, segundo ele, não
54 existe algum acordo legal que ampare a atual situação do Conselho. Também defende
55 que o prazo seja maior. Ana Costa disse que a Secretaria Estadual de Saúde vai res-
56 peitar o pedido da PGE em publicar o edital antes para que eles possam conceder uma
57 manifestação legal para a evolução deste processo. Claudio responde ao Itamar, di-
58 zendo que a garantia que se tem do processo é que com a não existência deste conse-
59 lho, quem assumiria e deliberaria neste lugar seria o Ministério da Saúde, e que para
60 eles, não seria interessante. Fabrício Loguercio, presidente eleito da Comissão Eleito-
61 ral, comenta sobre a missão de antecipar os prazos, que mesmo eles sendo contrários
62 a essa vontade (já que a ideia é que se tenha um tempo bom para as entidades se cre-
63 denciarem), se reuniram para reorganizar o calendário eleitoral a fim de prolongar o
64 mandato dos conselheiros durante o processo de reestruturação. Ele diz que trouxe-
65 ram então, a partir do calendário que já havia sido aprovado, uma outra ideia de datas
66 que deve ser deliberada pelos conselheiros. Comenta sobre os e-mails que foram cria-
67 dos para assuntos da comissão e envio de documentação das entidades e dos movi-
68 mentos sociais. Carlos Duarte comenta sobre uma alteração do edital no Art. 14: “
69 *No caso de não haver entidade ou movimento social para preencher vaga prevista no*
70 *Regimento Interno, caberá ao conjunto do segmento deliberar sobre o destino da*
71 *vaga conforme regulamento*”, para: “*No caso de não haver entidade ou movimento*
72 *social para preencher vaga prevista no Regimento Interno, caberá ao conjunto do*
73 *segmento deliberar sobre o destino da vaga não preenchida.*”. Valdeci pergunta se
74 haverá uma outra eleição específica apenas de segmentos em que não houve nenhuma
75 inscrição. Carlos Duarte explica que o segmento usuário, por exemplo, é dividido em
76 12 subsegmentos, e que se uma vaga não for preenchida, o conselho perde a paridade.
77 A vaga precisaria ser preenchida dentro do segmento de usuários, onde os mesmos
78 decidirão qual entidade/movimento social ficará com a vaga que não foi preenchida.
79 Paulo Casa Nova dá sua opinião a respeito da não prorrogação dos mandatos, onde
80 ele vê que o processo será comprometido. Diva (Sindsepe) explica que a PGE consi-
81 dera que os 180 dias seria um tempo suficiente para que o conselho fizesse o processo

82 de eleição, que eles (PGE) pedem para que os prazos sejam encurtados, mas que os
83 180 dias não são a contar da publicação do edital. A seguir, os encaminhamentos:
84 aprovado em votação, por unanimidade, ficou decidido que o calendário eleitoral será
85 publicado no dia 22 de janeiro de 2024. Entrou em regime de votação o prazo de ins-
86 crição para entidades e movimentos sociais, sendo a 1ª proposta de 40 dias a partir da
87 publicação do edital e a segunda proposta de 32 dias a partir da publicação do edital.
88 Para a primeira proposta, foram sete (07) votos a favor e para a segunda proposta, fo-
89 ram 16 votos a favor, sendo esta última, a que venceu por mais votos. Fica decidido
90 então, pelo voto dos conselheiros, que o prazo de inscrição será de 32 dias corridos.
91 Alteração do regulamento aprovada com 18 votos. Em regime de votação, também,
92 fica decidido a aprovação da Resolução 01/2024 com 21 votos (CRMV-RS, CREFI-
93 TO, CRESS, CRN, CRP, SERGS, SINDIFARS, CUT, CNBB, FCD, FETAG, MS,
94 SPGG, SES-RS, FETAPERGS, FGSM, FRACAB, GAPA E SINDSEPE). A respeito
95 da pauta dos hospitais, a secretária-adjunta Ana Costa dá um breve parecer a respeito
96 da administração das instituições. Nada mais havendo a declarar, eu, Antonia Giovan-
97 na Cunha Gonçalves, lavrei a presente ata que, após leitura e aprovação, será assinada
98 pelo presidente em exercício do Conselho Estadual de Saúde. Porto Alegre, janeiro de
99 2024.

100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112



Claudio Augustin
Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES-RS